



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 7 /2026:

requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação o Projeto de Resolução nº 1/2025, que altera e insere dispositivos que especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciativa: vereadores Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV), Victor Cremasco Mendonça (DC), José Luiz da Silva (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria	11	0	01
Voto de desempate	-	-	
Somatório	11	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Luciano Márcio

Victor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei; Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



com o identificador 330036003000330033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.